



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

PPA - PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 2022 – 2025



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vice- Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

THIAGO TEODORO SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA
Enfermeira- Coordenadora do PSF

FABIO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador Municipal de Combate as Endemias

GELSON SELLES MACIEL
Coordenador Municipal da Vigilância Social

ELOÍSA GALINDO SOARES VAN DAL
Enfermeira Coordenadora de Epidemiologia

EDINILZA MARIA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Oficial Administrativo

IZETE ARAÚJO DOS SANTOS
Assistente Administrativo

THAIS VIERO SILVESTRE
Assistente Administrativo



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

GALERIA





Rainha do Noroeste

Sumário

1. INTRODUÇÃO	04
2. OBJETIVO	05
OBJETIVO GERAL	05
OBJETIVO ESPECÍFICO.....	05
3. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	06
Características Gerais.	06
ANALISE INSTITUCIONAL	09
3.1 Condições de saúde da população	09
3.2 Perfil Demográfico	10
3.3 Perfil Socioeconômico	11
3.4 Perfil Epidemiológico.....	14
4. ANALISE SITUACIONAL	
5. REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	18
6. ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRAB. EM POL. DE SAÚDE	19
6.1 Serviço hospitalar de média e alta complexidade	20
6.1.1 Apoio Diagnóstico e Terapêutico	20
6.1.2 Diagnóstico Laboratorial	21
6.1.3 Outros Diagnósticos e Terapias	21
6.1.4 Tratamento fora do município	22
6.1.5 Transporte de pacientes	22
6.2 Atenção Primária à saúde	22
6.2.1 Atenção a Saúde Mental	23
6.2.2 Programa leite das crianças	24
6.2.3 Saúde nutricional	24
6.2.4 Puericultura	24
6.2.5 Gestante	25
6.2.6 Planejamento Familiar	25
6.2.7 Saúde do Idoso	25
6.2.8 Programa de Tuberculose	26
6.2.9 Saúde da Mulher	26
6.2.10 Imunizações	27
6.2.11 Programa de saúde bucal	27
6.3 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	27
6.3.1 Regulação	27
6.3.2 Controle	28
6.3.3 Avaliação	28
6.3.4 Tecnologia de informática e informação em saúde	29
6.3.5 Planejamento	30
6.3.6 Gestão de Pessoas e do Trabalho em Saúde	31
6.3.7 Educação permanente em saúde	32
6.3.7.1 Educação Permanente	32
6.3.8 Administração de Carreiras e Vencimentos	33
6.3.9 Apoio Logístico as Ações Finalísticas	34



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

6.3.10	Parcerias com Instituições de Ensino	34
6.3.11	Desenvolvimento Gerencial	35
6.3.12	Reorientação do Modelo de Atenção	35
7.	Vigilância em Saúde.....	36
7.1	Vigilância Sanitaria.....	36
7.2	Vigilância Epidemiológica	38
7.3	Vigilância Ambiental	39
7.3.1	Vigilância da Qualidade a Água de Consumo Humano	39
7.3.2	Saúde do Trabalhador	40
8.	INVESTIMENTOS	40
9.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41
9.1	Medicamentos estratégicos	42
9.2	Medicamentos do alto custo	43
10.	GESTÃO EM SAÚDE	42
11.	FINANCIAMENTO	43
11.1	Recursos recebidos do MS no ano de 2019	44
12.	CONTROLE SOCIAL	44
13.	DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO	45



1. INTRODUÇÃO

A formulação de um Plano de Saúde é mais que uma obrigação legal, mais que um documento racional. Traduz uma visão política, social e técnica de estruturação do setor da saúde, pactuada com os diversos segmentos sociais.

Um plano de saúde deve representar as aspirações e os projetos consensuais que uma determinada sociedade é capaz de formular.

A proposta foi desenvolvida com base na descrição do território de saúde da cidade, assim como na análise situacional de saúde de seus moradores e da estrutura, ações, processo de trabalho e políticas de saúde.

O Plano Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, em sua versão 2022 -2025 é um documento propositadamente simples e objetivo, foi elaborado, com flexibilidade para replanejamento e reorientações em face desse dinamismo.

O principal desafio na elaboração deste plano foi produzir um documento norteador e compatível com as Diretrizes, Objetivos e Metas do próximo quadriênio, assim como com o Plano Plurianual Municipal (PPA).

O Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 tem como referenciais normativas principais: o Decreto Federal no. 7.508/2011 (BRASIL, 2011), a Lei Complementar no. 141/2012 e a Portaria Ministerial 2.135/2013 (BRASIL, 2013).

Foi elaborado a partir de um processo descentralizado, coordenado pelo Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com diretorias, coordenações, Conselho Municipal de Saúde e o Secretário (a) Municipal de Saúde.

As metas que acompanham as diretrizes propostas são ambiciosas, porém factíveis. A partir de uma análise sistêmica da situação da saúde da cidade e das estratégias e ações já implementadas anteriormente, com maior ou menor êxito, delineamos os eixos norteadores. Com foco nesses grandes eixos, as Diretrizes, Objetivos e Metas do quadriênio 2022 a 2025 enfatizam, de um lado, as áreas de Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental, Saúde Materno-Infantil, Doenças Transmissíveis, Doenças Emergentes e Reemergentes, Doenças Crônicas e Causas Externas; e, de outro lado, a qualificação dos processos gerenciais, de gestão e de regulação e o uso de tecnologias de informação e comunicação em saúde para descentralizar informações, aproximar a população do sistema de saúde e apoiar a tomada de decisões.

O Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 é uma ferramenta de apoio à tomada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

decisões e para direcionar os processos de educação permanente necessários à qualificação do sistema público de saúde. Serve, também, para o controle social de gestores, trabalhadores, prestadores e usuários sobre os serviços de saúde ofertados. Pretendemos, com ele, avançar na organização da rede de serviços e entregar mais saúde para os cidadãos, considerando a diversidade das populações dos territórios da cidade quanto à raça cor e etnia, às questões de gênero e sexo, de migrações e imigrantes, das populações vulneráveis (à situação de rua, à população privada de liberdade), das pessoas com deficiências, às especificidades dos ciclos de vida, aos trabalhadores.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Diagnosticar a problemática da área de saúde, planejar e executar a política de Saúde Municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e contratualizados, tendo em vista o estabelecimento de metas a serem atingidas, bem como o apontamento de estratégias a serem utilizadas que nortearão as ações e os investimentos na saúde do Município de Cidade Gaúcha.

2.2. Objetivos Específicos:

- Viabilizar as ações propostas pela Conferência Municipal de Saúde;
- Permitir a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos;
- Fornecer instrumento à população, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, visando à corresponsabilidade no acompanhamento das atividades do setor saúde e nas decisões a serem tomadas, bem como subsidiando seu papel de órgão fiscalizador.
- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
- Ampliar/possibilitar o acesso da população à Atenção Especializada a Saúde;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;

3. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO



Rainha do Noroeste

3.1 Características Gerais: Histórico (origem e formação)

Cidade Gaúcha, assim como a maioria das cidades do noroeste do Paraná surgiu do movimento colonizador em busca de terras para o plantio do café. A partir do início do século XX, a ampliação da área cafeeira proporcionou a criação de muitas cidades, numa onda que se deslocava de leste para oeste, desbravando todo o norte do estado.

A colonização se deu na segunda metade do ciclo econômico do café. As melhores terras do Norte Velho e Norte Novo, a "terra roxa", já estava ocupada pelos latifundiários.

O Norte Novíssimo tinha as terras mais baratas, o que permitiu que ali se instalassem grandes números de pequenos e médios proprietários. Chegavam semanalmente de 10 a 15 famílias, vindas de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e de outras cidades do Paraná.

De acordo com historiadores, a primeira derrubada da floresta nesta região data de fevereiro de 1951, liderada por Lauro Ranulfo Muller.

Em 1952, a Imobiliária Ypiranga de Boralli & Held planejou e executou a colonização do local que, com o intuito de atrair famílias da região Sul do Brasil, denominou o município de Cidade Gaúcha.

Criado através da Lei Estadual nº 4.245 de 25 de julho de 1960, foi oficialmente instalado em 15 de novembro de 1961, desmembrado dos municípios de Rondon e Cruzeiro do Oeste.

A administração municipal inicial, de Novembro de 1960 a Novembro de 1962 foi exercida interinamente pelo Sr. Mário Ribeiro Borges.

Tabela 1: Prefeitos eleitos de 1962 a 2021.

GESTÃO	PREFEITOS
1962 -1965	Lauro Ranulfo Muller
1966-1968	Mário Ribeiro Borges (*)
1968-1969	Gentil Geraldi (*)
1969-1972	Moacir Motta
1973-1976	Gentil Geraldi
1977-1982	Nelson Enumo
1983-1988	Gilberto Pedro Aita
1989-1992	Antônio Milton De Oliveira Lucena



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

1993-1996	Ideval Santos Ferrarini
1996-2000	Gilberto Pedro Aita
2001-2004	Antônio Milton De Oliveira Lucena
2005-2008	Vitor Manoel Alcobia Leitão
2009-2012	Vitor Manoel Alcobia Leitão
2012	Jeovani Bonadiman Blanco
2014-2016	Alexandre Lucena
2017-2020	Alexandre Lucena
2021	Henrique Domingues

Tabela 2: Composição Atual do Poder Legislativo (2021-2024)

Ailton Ferreira Guimarães (Psb)
Carlos Alexandre Barbosa (Pl)
Claudinei Ribeiro (Pode)
Genecy Costa De Macedo (Pode)
Luiz Rogério Moacir (Pl)
Marina Marques Pinto (Pl)
Ovídio Alves Teixeira (Psb)
Rafael Rabelo Cruz (Psl)
Valdecir Ribeiro De Almeida (Psb)

Tabela 3: Informações Administrativas.

Fundação	15/11/1961
Data de Comemoração do Município	25 de julho
Gentílico	Cidade-Gauchense
Prefeito	Henrique Domingues (2021-2024)
Unidade Federativa	Paraná
Lema da Cidade	Cidade Gaúcha, Um novo tempo, Uma nova história.
Mesorregião	Noroeste Paranaense
Microrregião	Cianorte
Municípios limítrofes	Tapira, Rondon, Tapejara e Nova Olímpia.
Região Metropolitana	Umuarama
Distância até a Capital	561,84Km
Origem do Município de desmembramento	Rodon e Cruzeiro do Oeste

Fonte: IBGE/IPARDES

Figura 1: Brasão e Bandeira





Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427



Fonte: www.google.com.br/imagens

A fim de facilitar o fluxo de atendimento e regulação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), o Estado do Paraná é dividido por Regionais de Saúde – sendo a 13ª Regional de Saúde composta pelos municípios de: Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste.

Figura 02: Localização dentro da 13ª. Regional de Saúde do Paraná e limites



Fonte: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/13a-Regional-de-Saude-Cianorte>

Figura 03: Localização do Município no Estado



Rainha do Noroeste



Fonte: www.google.com.br/imagens

Tabela 4: Área Territorial e distância da Capital

TERRITÓRIO	VALOR	UNIDADE
Área Territorial	403,257	Km ²
Distância da Sede Municipal a Capital	561,84	Km

Fonte: IBGE/IPARDES

4. ANÁLISE SITUACIONAL

A análise situacional faz parte da elaboração do plano de saúde, pois inclui uma análise aprofundada de fatores internos e externos que afetam a saúde em um determinado local, criando uma visão geral dos problemas, levando a uma melhor compreensão dos fatores que irão influenciar na correção dessas falhas.

A análise situacional oferece uma descrição transversal da situação de saúde da população do Município e da estrutura, ações, processos de trabalho e políticas dos serviços de saúde. Aborda também indicadores do meio ambiente na relação com a saúde da população.

4.1 Condições de saúde da população

O estudo das condições de vida da população exige que sejam conhecidos os determinantes da saúde: ambientais socioeconômicos e demográficos comportamentais e biológicos. Os ambientes são fatores físicos, químicos e biológicos que atuam como determinantes de agravos à saúde. Os socioeconômicos e demográficos envolvem características contextuais e dos indivíduos. Os comportamentais e biológicos abrangem atitudes, práticas, crenças, bem como fatores biológicos individuais que condicionam ou predisõem a ocorrência dos problemas de saúde.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

As condições de saúde da população são estudadas por meio de indicadores de morbidade (sintomas, doenças e deficiências), bem-estar (qualidade de vida) e de mortalidade.

De acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), os determinantes sociais da saúde estão relacionados às condições em que uma pessoa vive e trabalha. Também podem ser considerados os fatores sociais, econômicos, culturais, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e fatores de risco à população, tais como moradia, alimentação, escolaridade, renda e emprego.

4.2 Perfil Demográfico

Perfil demográfico é uma série de características do consumidor relativas aos seus dados demográficos, como sua idade, o gênero com o qual se identificar o lugar onde mora, sua renda mensal e outras informações.

Tabela 05: População do Município

População estimada [2020]	12.797 pessoas
População no último censo [2010]	11.062 pessoas
Densidade demográfica [2010]	27,45 hab/km ²

Fonte: IBGE/IPARDES

Tabela 06: População Censitária segundo o tipo de domicílio e sexo – 2010

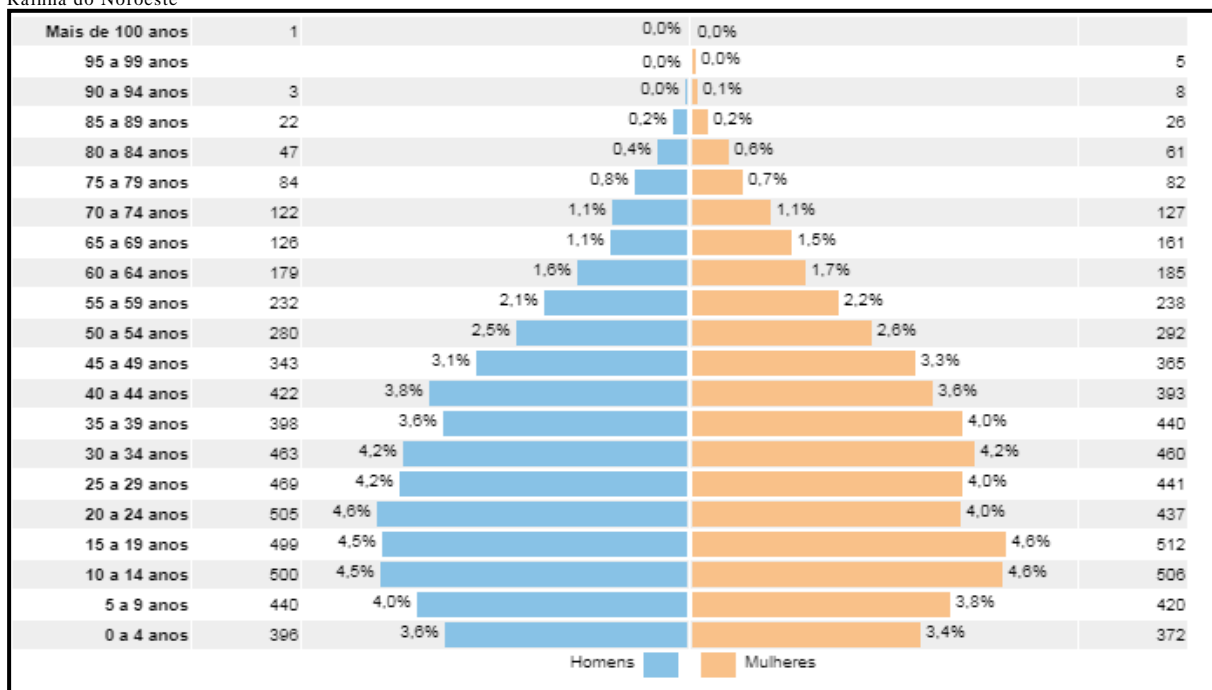
TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	4.552	4.624	9.176
Rural	979	907	1.886
Total	5.531	5.531	11.062

Fonte: IBGE/IPARDES

Tabela 07: População residente, por grupos de idade, e sexo do ano de 2010



Rainha do Noroeste



Fonte: IBGE/IPARDES

Tabela 08: Estimativa da população residente por faixa etária, segundo sexo, ano 2020.

Sexo	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	904	883	839	924	2.122	1.939	1.829	1.575	973	520	289	12.797
Masculino	463	453	444	492	1.060	1.011	895	786	478	239	131	6.452
Feminino	441	430	395	432	1.062	928	934	789	495	281	158	6.345

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

4.3 Perfil Socioeconômico

Tabela 09: Trabalho e Rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,3 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	3.459 pessoas
População ocupada [2019]	27,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	29 %

Fonte: IBGE/IPARDES

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27.3%. Na comparação com os outros municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

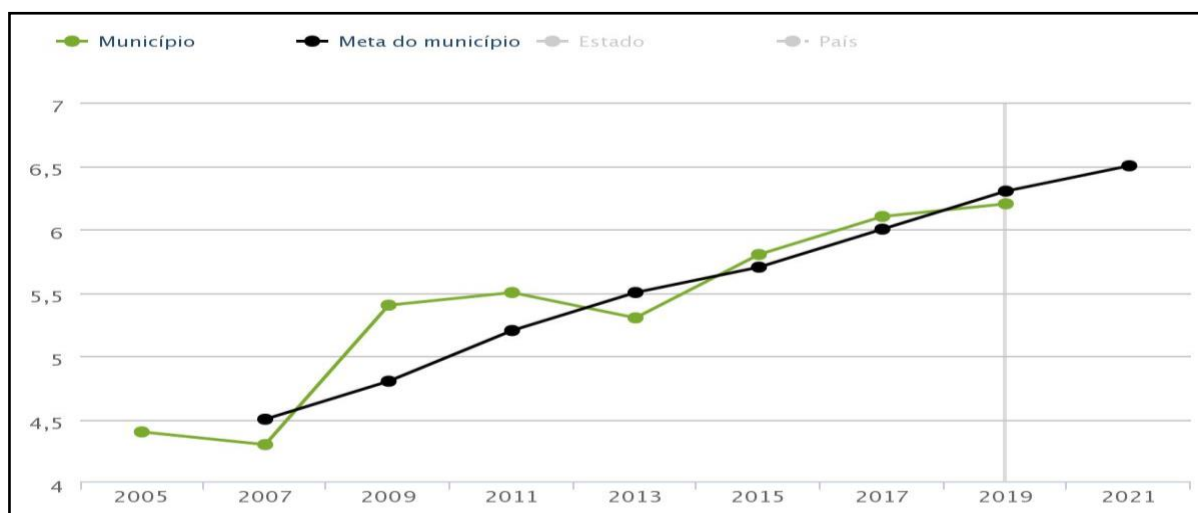
do estado, ocupava as posições 55 de 399 e 68 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 861 de 5570 e 676 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29% da população nessas condições, o que o colocava na posição 319 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4878 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Tabela 10: Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,5 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2020]	1.349 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	409 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	93 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	38 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	6 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	2 escolas

Fonte: IBGE/IPARDES

Gráfico 01: Evolução do IDH



Fonte: IBGE/IPARDES

O Ideb 2019 nos anos iniciais da rede pública cresceu e alcançou 6,0, mas não atingiu a meta. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Tabela 11: Economia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

PIB per capita [2018]	33.163,57 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	86,5 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,718
Total de receitas realizadas [2017]	37.818,07 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	34.806,10 R\$ (×1000)

Fonte: IBGE/IPARDES

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é estabelecido por meio de um cálculo que considera as três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O IDHM é usado para analisar as especificidades dos municípios e regiões metropolitanas.

Tabela: 12 Território e Ambiente

Área da unidade territorial [2020]	403,045 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	66,4 %
Arborização de vias públicas [2010]	94,7 %
Urbanização de vias públicas [2010]	24 %
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Umuarama/PR
Região intermediária [2020]	Maringá
Região imediata [2020]	Umuarama
Mesorregião [2020]	Noroeste Paranaense
Microrregião [2020]	Cianorte

Fonte: IBGE/IPARDES

Apresenta 66.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 94.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 55 de 399, 151 de 399 e 232 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1530 de 5570, 961 de 5570 e 1577 de 5570, respectivamente.



Rainha do Noroeste

4.4 Perfil Epidemiológico

Vigilância epidemiológica, são várias ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos de notificação compulsória (D.N.C.). A vigilância epidemiológica (V.E.) é realizada através de um conjunto de atividades que envolvem coleta, análise, investigação, avaliação e divulgação dos dados referentes à (V.E) com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle cabíveis.

Essas ações são realizadas em interação com as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Setor de Digitação e Informação, Vigilância Sanitária e Programa de Endemias, bem como, unidades privadas do Município, seguindo os fluxos e normas previstas e disponíveis pelo Ministério da Saúde.

Estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças requerem informações confiáveis sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na população atendida. Sistemas de vigilância, portanto, são pessoas e atividades que mantêm esse processo e podem funcionar em níveis locais e internacionais.

Os instrumentos para a notificação e investigação epidemiológica dos casos suspeitos identificados através da busca ativa ou notificados espontaneamente pelos setores de atendimento são as fichas individuais de notificação e investigação padronizadas pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN.

As rotinas envolvem atividades diversas e multidisciplinares de coleta de dados, a partir de visitas aos serviços, busca eletrônica e por telefone, preenchimento das fichas de notificação e investigação específicas por agravo do SINAN e digitação local, arquivamento de cópias, consolidação e análise de dados, divulgação periódica de resultados e indicadores, entre outras. As rotinas envolvem também as ações de controle cabíveis no nível local para os agravos específicos: ações de interrupção da cadeia de transmissão das D.N.C. no âmbito hospitalar, como quimioprofilaxia e orientação de isolamento, e integração com as demais unidades de saúde, além de investigação de contatos e visita domiciliar.

O Serviço organiza ainda o fluxo de encaminhamento de material biológico para o LACEN, para definição diagnóstica de casos de interesse da V.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Tabela13: Diagnóstico Epidemiológico

CONDIÇÕES	2017	2018	2019	2020
Número de Nascidos Vivos	148	163	167	145
Taxa Bruta de Natalidade	12	13,03	13,19	11,33
Número de mães de 15-19 anos	27	25	26	21
Número de mães de 10-14 anos	1	2	1	1
Número com baixo peso ao nascer	11	19	17	7
Número de nascidos vivos por partos cesáreos	98	97	100	99
Número de nascidos vivos por partos vaginais	50	66	67	45
Número de nascidos vivos sem informação de tipo de partos	0	0	0	1

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Tabela14: Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais:

Consultas de Pré-natal	2017	2018	2019	2020
1-3 consultas	1	0	5	0
4-6 consultas	21	24	14	19
>7 consultas	126	138	146	123
Total	148	162	165	142

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Tabela 15: Taxa de mortalidade em crianças menores de 1 ano de idade a cada mil nascidos vivos

INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Óbito infantil (nº absoluto)	1	3	4	3
Taxa de mortalidade infantil	6,75	18,4	23,95	20,68

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Tabela 16: Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos)

INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Óbito Materno (nº Absoluto)	0	0	0	0
Taxa de mortalidade Materna	0	0	0	0
Mulher em idade Fértil	5	1	6	3

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Tabela 17: mortalidade geral por local causa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

INDICADORES	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	1	5
II. Neoplasias (tumores)	16	11	9	12
III. Doenças do sangue órgãos hemat e transtimunit.	0	0	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	4	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	0	1	1
VI. Doenças do Sistema nervoso	9	3	3	4
VII. Doenças do aparelho circulatório	22	28	23	31
VIII. Doenças do aparelho respiratório	9	8	6	8
IX. Doenças do aparelho digestivo	3	4	3	8
X. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0
XI. Doenças Sis. Osteomuscular e tec. Conjuntivo	0	0	1	0
XII. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	3
XIII. Gravidez ,parto e puerpério	0	0	0	0
XIV. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	6	1	2
XV. Malformações congênitas, deformações e anomalias cromossômicas	1	0	3	1
XVI. Sint. sinais e achad anorm ex clín e laborat do CID	0	1	3	0
XVII. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	12	9	7
Total	87	81	68	91

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Tabela 18: outros indicadores de mortalidade proporcional

Indicadores de Mortalidade	2017	2018	2019	2020
Total de óbitos	87	81	68	91
Taxa de óbitos por 1.000 habitantes	7,05	6,47	5,37	7,11
Número de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas (doenças do Ap. Circulatório I00 a I99, Câncer C00 a C97, diabetes E10 a E 14, doenças respiratórias crônicas J40 a J47)	45	46	39	53

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Tabela 19: Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – Paraná

INDICADORES	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	94	90	131	226
II. Neoplasias (tumores)	66	66	68	72
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	6	4	7	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	37	15	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	11	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	17	12	11	5
VII. Doenças do olho e anexos	3	1	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	2	1	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	76	84	91	111
X. Doenças do aparelho respiratório	461	472	444	177
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	54	60	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	4	6	4
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	14	16	13	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	33	35	31
XV. Gravidez parto e puerpério	95	121	109	95
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	13	17	20	12
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	3	5	3	1
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	10	15	10	16
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	69	62	106	83
XX. Contatos com serviços de saúde	11	26	11	9
	1.059	1.132	1.147	951

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Tabela 20: Cobertura vacinal

VACINA	2017	2018	2019	2020
BCG	91,33	90,59	113,51	110,81
HEP B	6,94	0,59	0,68	0
ROTAVIRUS	97,69	91,76	110,14	95,95
PNEUMO 10 <1A	101,16	91,76	119,49	97,3
PNEUMO 10 REF	92,49	94,71	101,35	112,16
MENINGO<1A	104,62	91,76	108,78	99,32
MENINGOREF	93,06	94,71	97,97	113,51
PENTAVALENTE	97,11	95,29	93,92	87,84
VTV D1	94,8	97,65	100	114,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

VTV D2	83,24	106,47	101,35	114,86
TETRAVALENTE	76,88	101,18	100,68	78,38
DTP 1REF	80,92	106,47	97,3	119,59
DTP 2REF	92,45	103,14	91,19	111,65
VIP	96,53	94,71	96,62	100
VOP 1REF	86,13	104,71	95,27	118,24
VOP 2REF	106,29	100,63	89,94	106,92
VARICELA	83,24	106,47	100,68	114,86
HEP A	85,55	105,88	100,68	115,54
FEBRE AMARELA	99,42	90,54	98,65	101,35

Fonte: Programa Nacional de Imunização (Si-Pni)

5. REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Tabela 21: estabelecimentos de Saúde cadastrados no Cnes

ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO
<u>Ademir Paulino Ferrarini</u>	2731193	M
<u>Adriano Ramos</u>	7113609	M
<u>Ambulatório Santa Terezinha</u>	7288425	M
<u>APAE de Cidade Gaúcha</u>	3503224	E
<u>Clinica Bem Estar</u>	0641332	M
<u>Clinica Budin</u>	0637874	M
<u>Clinica Odontológica Umuprev</u>	0637734	M
<u>Clinica Reabilitare</u>	7914687	M
<u>Clinica Saratt</u>	9108831	M
<u>Clinica Viver</u>	3503194	E
<u>Consultório Odont. Altemar Gimenez Gomes</u>	6921655	M
<u>Consultório Odont. Cristiane Consolin Ciriaco</u>	7229763	M
<u>Consultório Odont. Dra. Milena Caetano</u>	0766372	M
<u>Consultório Odont. Pamela Malezan Turatti</u>	9518827	M
<u>Consultório Odont. Valmir Agostinho da Silva</u>	6921647	M
<u>Consultório Odont. Viviane Erkmannda Rocha</u>	6660371	M
<u>Eliete Psicologia</u>	7218400	M
<u>Farmácia Farmanossa</u>	0766968	M
<u>Fisioterapia e Reabilitação Vida</u>	2733129	E
<u>Hospital Municipal de Gaúcha</u>	2733188	D
<u>Hospital Osvaldo Cruz Ltda.</u>	2733552	D
<u>Laboratório Santo Antônio</u>	2734249	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

<u>Medclin Clinica Medica</u>	7582145	M
<u>Mm Serviços de Saúde</u>	0767301	M
<u>Odonto Excellence</u>	0643688	M
<u>Posto Central</u>	2731916	M
<u>Posto Municipal de Saúde Da Vila Cohapar</u>	2735768	M
<u>Posto Vila Aeroporto</u>	2735776	M
<u>São Francisco Saúde</u>	9775609	M
<u>Sms de Cidade Gaúcha</u>	2802945	M
<u>Unid. De Atenção Primária a Saúde da Família Cidade Gaúcha</u>	6858066	M

Fonte: Cnes/Datasus

6. ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE:

Principais Funções da Gestão da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde está passando por um processo de desenvolvimento institucional para ampliar sua capacidade de gestão, criar a cultura da decisão colegiada, de planejamento e de avaliação. Este processo resultou em um novo desenho no organograma da SMS capaz de responder a todas as responsabilidades impostas pela legislação sanitária.

6.1 Serviço Hospitalar e média e alta complexidade

A rede própria de serviços inclui também algumas especialidades, que precisam sofrer adequações entre a demanda e a oferta, haja vista a demanda reprimida para algumas especialidades.

Os serviços especializados ambulatoriais devem prestar atenção complementar à APS, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ ou assistência, com tecnologia compatível à sua capacidade de resolução. Devem estar integrados à rede de atenção e ainda inseridos em linhas de cuidado, podendo utilizar metodologias que apoiem e/ou ampliem a capacidade resolutiva da APS.

A assistência ambulatorial especializada aos usuários de Cidade Gaúcha é realizada também nos municípios de referência. A assistência pré-hospitalar, no atendimento ao trauma em situações de emergência (SAMU) em parceria com a Secretaria de Estado e o Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Saúde. O Município não tem Base descentralizada do SAMU, para tanto, o Município repassa recursos financeiros ao CIUEMP como contrapartida para esses serviços essenciais e é atendido pela base localizada na cidade de Rondon.

O município dispõe de rede complementar contratualizada, e este processo de expansão de oferta de ações e serviços de saúde também está organizado através do Consórcio Intermunicipal de saúde CISCENOP e contratualização de prestadores para realização de procedimentos de média e alta complexidade.

O acesso à atenção hospitalar ocorre de maneira referenciada (via complexo regulador: Central de Regulação de Internações Hospitalares)

6.1.1 Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico são os serviços que têm a função de realizar exames de imagem, gráficos ou coleta de exames laboratoriais (que presta serviço para o SUS) de baixa tecnologia e custo, de uso frequente e que podem ser realizados fora do ambiente hospitalar.

6.1.2 Diagnóstico Laboratorial

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe dos serviços de laboratório de análises clínicas e patológicas prestados pela rede privada, através do laboratório Santa Clara, credenciado ao SUS.

Os laboratórios clínicos e de análises patológicas devem se inserir em um processo de planejamento global do conjunto de ações e serviços de saúde, de forma coerente com a necessidade do modelo de atenção adotado. Esses laboratórios necessariamente deverão estar voltados para as patologias mais comuns que acometem a população, mas, também para exames de caráter preventivo como os colpocitopatológicos, as sorologias para diagnóstico precoce e/ou preventivos.

Para os exames de maior complexidade e custo que requerem escala, há uma inter-relação com o Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde - LACEN, face à sua responsabilidade de referência diagnóstica para a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, caracterizando-se assim, o necessário suporte que a vigilância em saúde requer.



Rainha do Noroeste

6.1.3 Outros Diagnósticos e Terapias

A garantia de acesso da população às ações e aos serviços de saúde nesse nível de atenção também precisa ser aprimorada no município de Cidade Gaúcha.

No que se refere a outros apoios diagnóstico, há que ofertá-los adequadamente, seja através de serviços ofertados pelo próprio município, seja de forma terceirizada, compondo, assim, a rede complementar de serviços assistenciais.

O Município de Cidade Gaúcha, com o objetivo de melhorar o acesso da população, aos serviços de consultas e exames especializados, firmou contrato com a rede complementar de serviços de Consultas e exames especializados.

Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios, do Centro de Reabilitação e com recursos próprios do município, foram adquiridos órteses e próteses, tais como: óculos, palmilhas, prótese de perna, coletes, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, lente escleral, colar cervical, bolsa de colostomia, andador e outros.

6.1.4 Tratamento Fora do Domicílio

A Secretaria de Saúde agenda consultas e exames que não são realizados no município para a rede definida pela Secretaria de Estado da Saúde.

Além das consultas especializadas são realizados exames especializados tais como: eletrocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia, radiografias, exames de patologia clínica, tomografias computadorizadas, teste ergométrico e outras especialidades e/ou exames.

Em Curitiba, a Secretaria mantém convênio com a “Casa de Apoio” que oferece hospedagem e alimentação a todos os pacientes bem como transporte para os hospitais e rodoviária quando os pacientes usam o ônibus como transporte.

Quando o paciente vai de ônibus, o município fornece a passagem e leva o paciente até a Cidade da origem da passagem e o busca no retorno.

6.1.5 Transporte de Pacientes

A grande maioria dos pacientes atendidos, pela rede de saúde do Município, depende do transporte efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

disponibiliza 17 veículos, sendo 01 Ônibus, para transportar pacientes para Arapongas, Cascavel, Maringá, Londrina, Campo Largo, Curitiba. Na impossibilidade de transportar os pacientes com veículos próprios, a Prefeitura Municipal fornece passagens de ônibus mediante apresentação de encaminhamento previamente agendado. Os veículos também são usados para o deslocamentos das equipes da Estratégia Saúde da Família e outros.

6.2 Atenção Primária à Saúde

A rede de serviços de Atenção Primária à Saúde de Cidade Gaúcha é composta pelas Unidades de Saúde de Atenção Primária, como segue: Posto Municipal de Saúde da Vila Cohapar, Posto da Vila Aeroporto, Posto Central e Unidade Básica de Atendimento a Saúde da Família.

A cobertura populacional estimada pela atenção básica no município é de 86,07% da população. A cobertura populacional estimada por agente comunitário de saúde (ACS) foi de 90% e a cobertura populacional pela saúde bucal foi de 37%.

Quanto aos indicadores de desempenho, as equipes de atenção primária à saúde, apresentaram desempenho bom.

Esse resultado aponta para a necessidade de ações de gestão que enfoquem a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos, particularmente através do aprimoramento do acesso e da qualificação da Atenção Primária. Da mesma forma, o monitoramento do acolhimento, as atualizações dos territórios adscritos, a informatização e a ampliação do rol de procedimentos ofertados pelas Unidades de Saúde ainda não são suficientes para diminuir as iniquidades de acesso aos serviços.

A vinculação dos cidadãos às equipes de saúde da APS se dá preferencialmente por área adscrita pelo endereço de residência dos mesmos, com exceção as gestantes, que tem a liberdade de escolher o médico que as acompanhará, o acesso de não residente no território de uma unidade de saúde é orientado a procurar sua UBS porem não é vedado o atendimento em outra UBS. O acesso por demanda espontânea de urgência se dá no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha 24 horas por dia, com médico de plantão todo o tempo. Os agendamentos de consultas se dão apenas quando se trata de uma especialidade fora do município.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

6.2.1 Atenção à Saúde Mental

A Política de Atenção Psicossocial tem como fundamento legal a Lei Federal nº 10.216/2001 (BRASIL, 2001a), e a Portaria MS/GM nº 3.088/2011/13 (BRASIL, 2011c), que dispõem sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, redirecionam o modelo assistencial em saúde mental, e instituem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do SUS. Além do papel estruturante da APS no cuidado das pessoas com sofrimento psíquico, a Rede de Atenção Psicossocial em Cidade Gaúcha, oferece serviços com o objetivo de oferecer cuidado integrado às pessoas em sofrimento psíquico e/ou portadoras de transtornos mentais. Tem como premissa o cuidado integral, a ênfase no cuidado ambulatorial, a desinstitucionalização, a atenção às urgências e a hospitalização apenas quando estritamente necessária, além da reabilitação psicossocial. Para tanto, a RAPS conta com parceiros da Rede de Atenção Básica. Além disso, conta com atendimento de urgência em saúde mental nas UBSs, leitos de saúde mental em hospitais gerais, via central de leitos, após estratificação por profissional competente.

6.2.2 Programa leite das crianças

O Programa que oferece leite enriquecido com Vitamina A e Ferro, tem como principal objetivo evitar que crianças inseridas em famílias com renda inferior a meio salário per capita, venham a ter algum grau de desnutrição. Atualmente o programa atende cerca de 130 crianças nestas condições.

6.2.3 Saúde nutricional

A Política de Alimentação e Nutrição orienta as ações de promoção de hábitos alimentares saudáveis em todas as faixas etárias e condições, com ênfase no aleitamento materno, na alimentação complementar saudável e no fortalecimento da autonomia do indivíduo na escolha de práticas alimentares a partir de uma reflexão crítica. As diretrizes que integram indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. São elas:

1. Organização da atenção nutricional;
2. Promoção da alimentação adequada e saudável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

3. Vigilância alimentar e nutricional;
4. Gestão das ações de alimentação e nutrição;
5. Participação e controle social;
6. Qualificação da força de trabalho;
7. Controle e regulação dos alimentos;
8. Cooperação e articulação para a segurança alimentar e nutricional.

6.2.4 Puericultura

A puericultura no município segue a seguinte rotina:

Na maternidade a mãe e o bebê recebem visita de enfermeiro do hospital.

A primeira visita da Enfermeira da UBSs com o Agente Comunitário de Saúde para a mãe e o bebê em casa para orientações se dá até o 5º dia.

A equipe de Saúde da Família acompanha a criança nos primeiros dois meses, é feita o agendamento da primeira consulta do bebê e da mãe com o médico com 15 dias de vida;

Nas visitas que os Agentes Comunitários de Saúde fazem à família, eles acompanham peso, desenvolvimento e vacinas, fazendo os devidos encaminhamentos quando necessários.

As crianças que necessitam de maiores cuidados são encaminhadas para a avaliação e acompanhamento de um profissional especializado.

6.2.5 Gestantes

As gestantes têm o seu pré-natal agendado antecipadamente, bem como têm assegurado a realização de todos os exames solicitados, sem restrições. Também são acompanhadas pelos ACS mensalmente para saber se estão fazendo o pré-natal corretamente, e nas gestações de risco ou alto risco as visitas dos ACS passam a ser semanais ou quinzenais dependendo da gravidade do caso.

As Equipes da Estratégia Saúde da Família promovem as atividades do Grupo de Gestantes onde são realizadas reuniões com diversos profissionais para orientações, testagem rápida, acompanhamento do peso, etc.

6.2.6 Planejamento Familiar



A entrega de anticoncepcionais orais e injetáveis e preservativos é realizada pelas farmácias das UBS mediante prescrição médica ou de enfermagem. São disponibilizados ainda, cirurgias de esterilização definitivas, laqueadura e vasectomia mediante protocolo municipal. As orientações em planejamento familiar são feitas já na primeira visita a puérpera.

6.2.7 Saúde do Idoso

A manutenção da autonomia e independência dos idosos, assim como a qualidade de vida no envelhecer, é reforçada por estratégias que contemplem capacitações e medidas educativas entre os profissionais de saúde e entre os idosos. Essas demandas de promoção e prevenção da saúde da população idosa e as implementações de ações específicas de recuperação e reabilitação no município de Cidade Gaúcha são norteadas pelas diretrizes contempladas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006 (Envelhecimento Ativo):

1. Atenção integral e integrada à Saúde da Pessoa Idosa (com foco na funcionalidade do idoso, especial atenção às especificidades desta faixa etária, assim como suas vulnerabilidades, fragilidades e síndromes geriátricas);
2. Estímulo às ações Inter setoriais visando à integralidade da atenção;
3. Acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitando o critério de risco;
4. Provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa;
5. Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
6. Fortalecimento da participação social;
7. Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa;
8. Divulgação e informação sobre a Política Nacional de Saúde para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS;

6.2.8 Programa de Tuberculose

Esse programa também é acompanhado pela enfermeira; após diagnóstico médico através de baciloscopia e raios-X, inicia-se o tratamento por 6 a 12 meses. No caso de faltosos são reconvocados pela estratégia saúde da família.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

6.2.9 Saúde da Mulher

O Objetivo da Política de Saúde da Mulher é reduzir a morbimortalidade pelos agravos mais prevalentes na população feminina, realizando ações transversais e articuladas intersetorialmente visando à promoção da saúde e da cultura da paz, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico, tratamento e recuperação de condições de saúde, qualificando assim a saúde das mulheres no município.

6.2.10 Imunizações

Esse programa tem como objetivo realizar esquema básico de vacinação em 100% dos residentes em nosso município, através da vacinação de rotina. Além de realizar campanhas extras que atingem idosos, crianças, adolescentes e outros dentro dos parâmetros fornecidos pelo Ministério.

6.2.11 Programa De Saúde Bucal

O Programa Saúde Bucal está estruturado em quatro equipes da ESF – Estratégia Saúde da Família e atende as áreas de abrangência sob a responsabilidade de cada uma das equipes. Além do atendimento individual, são realizados ainda procedimentos coletivos e atividades de Educação em Saúde como palestras, e outros que visam à prevenção.

6.3 Departamento Administrativo

6.3 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Os serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, buscam integrar o diagnóstico situacional de saúde no município, os problemas detectados, as prioridades estabelecidas e as alternativas de solução, as ações realizadas e sua coerência com as propostas, realimentando o gestor e o Conselho de Saúde e possibilitando a redefinição das prioridades e reorientação das práticas de saúde.

Está estruturado na Secretaria Municipal de Saúde e visa conhecer o desempenho dos



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

prestadores de serviços; estabelecer padrões mínimos de qualidade assistencial e manter atualizados os seus cadastros, requisitos básicos para a contratação dos serviços assistenciais.

6.3.1 Regulação

A regulação municipal está sendo concebida enquanto instrumento de gestão, de modo a responder às necessidades e demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo assistencial, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, com base no interesse social e coletivo, dentro do princípio da equidade.

O processo regulatório propicia o gerenciamento das demandas assistenciais da população e seu atendimento e está articulado com os processos de programação da assistência, disponibilidade de serviços programados, cadastrados e contratados, a localização dos serviços, sua inserção na rede hierarquizada e resolutiva intra e intermunicipal, garantindo a equidade de acesso da população aos diferentes níveis e etapas do processo assistencial, à melhor alternativa terapêutica do momento, de acordo com as necessidades do usuário.

6.3.2 Controle

O processo de descentralização das ações e serviços de saúde exige que as funções de controle e avaliação sejam revistas para atender às responsabilidades municipais, incluindo estruturação, novas atribuições e consequentes mecanismos técnicos e operacionais para uma ação mais efetiva.

Este processo compreende não apenas a constatação das condições atuais, mas também, e principalmente, o levantamento das potencialidades e necessidades para que o município assumira seu papel na reorganização do sistema de saúde.

6.3.3 Avaliação

As ações e serviços estabelecidos neste plano, sob gestão municipal, serão objeto de avaliações sistematizadas, a fim de acompanhar e aferir o adequado atendimento às necessidades de saúde da população, gerindo a oferta e monitorando o acesso a esses serviços.

Os modelos de gestão e assistencial propostos e já em desenvolvimento no Município, requerem ações e atividades de avaliação e acompanhamento integradas, num estreito



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

relacionamento institucional entre as áreas de planejamento, vigilância sanitária, epidemiológica e outras instâncias de controle, a organização de serviços e o controle e avaliação de seus resultados, focalizados na qualidade da assistência e o impacto dessas ações e serviços sobre a saúde da população, privilegiando a perspectiva do usuário, por meio das diferentes instâncias que incorporam sua participação na gestão.

A avaliação dar-se-á por meio de sistemas técnico-administrativos, com a utilização de parâmetros e indicadores de desempenho e produtividade, de modo que possam, sistematicamente, apontar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Os indicadores para Avaliação da Atenção Básica, pactuados junto ao Ministério da Saúde, serão o referencial para avaliação das áreas e responsabilidades estratégicas mínimas, inerentes à gestão desse nível de atenção.

Outros indicadores gerenciais serão identificados de modo a aferir e demonstrar a eficiência institucional e a eficácia das ações programadas. Indicadores de Desempenho do Previnir Brasil.

A Ouvidoria em Saúde, implementada como uma função de gerência constitui-se num elemento de avaliação permanente, capaz de emitir sinais de alerta e apontar para a revisão de rumos de ações, serviços e atividades da gestão da saúde municipal.

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o canal de comunicação por onde os usuários dos serviços públicos de saúde buscam informações, esclarecem dúvidas e encaminham reclamações, solicitações e sugestões para melhoria do atendimento.

A aproximação com a população é um dos principais objetivos da atual gestão. Este serviço pode ser acessado pelo telefone, pela Internet, por carta ou pelo atendimento presencial, as demandas são encaminhadas aos profissionais responsáveis e em todos os casos, o cidadão recebe acompanhamento do processo e garantia da resolução da demanda.

6.3.4 Tecnologia de Informática e Informação em Saúde

Dentre as funções dos sistemas de saúde, a mais inequívoca é a da informação. Todas as correntes ideológicas concordam que essa é uma função primordial e que deve ser executada em diferentes âmbitos, com distintos objetivos e para públicos diversificados.

A Constituição Federal e as Leis Orgânicas da Saúde orientam no sentido do direito à informação que a população tem, esse papel é fundamental e constitui-se num forte desafio porque a informação na saúde, tradicionalmente, é entendida na sua dimensão exclusiva de



Rainha do Noroeste
atividade-meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

É fundamental, pois, entender que, além de ser uma atividade-meio, a informação tem na saúde uma função-fim. Como função-fim, a informação em saúde vai manifestar-se como informação e formação de cidadania, em três dimensões: a qualificação da demanda por saúde a partir da exigibilidade dos direitos por parte dos cidadãos; a qualificação da oferta de serviços de qualidade aos cidadãos; e a educação aonde se vai procurar desenvolver, nos cidadãos, conhecimentos, atitudes, hábitos e valores capazes de promover a saúde.

Ao destacar pontos relevantes que a gestão da saúde necessita aprimorar, há que se fazer referência à necessidade de reorganização do sistema de informação na SMS, carecendo a secretaria investir sistematicamente no desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão da informação em saúde. A adoção de uma tecnologia de informática, agregada a um cartão personalizado, constituiu-se na pedra angular do sistema de informação já existente, que deverá ser implementado.

A vinculação do usuário ao Sistema Único de Saúde Municipal ocorre no momento da efetivação do seu cadastramento na unidade de saúde mais próxima de sua moradia. O cadastro permite que se registrem todos os atendimentos realizados para este usuário na unidade de saúde de sua abrangência e em qualquer outra unidade do município.

Para que as informações em saúde tenham a aplicabilidade conceitualmente definida pela SMS, com a fidedignidade e agilidade indispensáveis para que a informação “certa” esteja disponibilizada no tempo “certo” para tomada de decisão e as consequentes intervenções, há que se dispor da informática como suporte para o estabelecimento de um sistema mais dinâmico e eficiente à administração.

Seus benefícios incluem agilidade no atendimento aos usuários; acesso facilitado para qualquer unidade de trabalho; melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos; controle da produtividade; avaliação das ações programáticas executadas; avaliação de desempenho; controle e avaliação; regulação, auditoria; faturamento dos serviços produzidos; informações para controle e planejamento epidemiológico; auxiliar a referência e contra referência Inter e intra-municipal de usuários do sistema.

6.3.5 Planejamento

Planejamento no âmbito do SUS é norteado por princípios, legislação e instrumentos específicos, envolve a atuação integrada dos três entes federativos de forma que a ação



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

governamental efetive a organização do trabalho, por meio da definição de papéis e de corresponsabilidades na alocação de recursos (humanos, físicos, tecnológicos e financeiros).

Na SMS, todas as áreas se envolvem com o planejamento: a gestão centralizada, a partir das decisões tomadas e planos estratégicos definidos pelo Secretário e Equipe;

Os principais requisitos serão demonstrados a seguir.

1. É atividade obrigatória e contínua;
2. Ascendente e integrado;
3. Deve ser integrado ao planejamento governamental geral;
4. Respeito aos resultados das pactuações entre os gestores nas comissões intergestores regionais, bipartite e tripartite;
5. Articulado constantemente com o monitoramento, a avaliação e a gestão do SUS;
6. Deve contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão da saúde; e
7. Considera as necessidades de saúde da população.

A legislação principal que trata sobre os instrumentos de planejamento e gestão no SUS é a seguinte: Art. 165 a 169 da CF/1988; Art. 36 da Lei n° 8.080, de 1990; Lei n° 8.142, de 1990; Lei Complementar n° 101, de 2000; Decreto n° 7.508, de 2011; Lei Complementar n° 141, de 2012, Portaria n° 2.135, de 2013 e Emenda Constitucional n° 95/2016.

O ciclo de planejamento precisa estar sincronizado com essa lógica para permitir a harmonia das políticas de saúde com as demais políticas governamentais, bem como para promover o monitoramento e avaliação contínua das ações.

6.3.6 Gestão de Pessoas e do Trabalho em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 208 servidores com diferentes vínculos empregatícios: estatutários, celetistas, contratos temporários, servidores à disposição da Secretaria, estagiários e funcionários terceirizados, distribuídos entre nível central e local.

Esse universo heterogêneo de múltiplos vínculos, com diversidade de conhecimento e formação, precisa ser trabalhado no sentido de adquirir habilidades e características exigidas pela Estratégia Saúde da Família.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

A área de gestão de pessoas compreende o desenvolvimento e a administração de pessoal. O desenvolvimento incorpora as ações que visam preparar os trabalhadores para executar suas funções com segurança, eficiência e eficácia, para tanto, devendo trabalhar não só os aspectos técnicos, mas também os comportamentais.

A adoção da Estratégia Saúde da Família impõe dedicarmos-nos à área de desenvolvimento, tendo em vista a necessidade de transformarmos profissionais com formação e prática especializada e segmentada para atuarem com prática e visão generalistas, realizando suas atividades em equipes multidisciplinares, respeitando e reconhecendo como importantes os diversos saberes e tendo compromisso com o resultado do trabalho.

Os espaços de formação e educação nas organizações não podem mais ser de reprodução, mas sim de construção de conhecimento e de transformação. Essa perspectiva sublinha a importância de se levar para dentro da organização o conceito de educação permanente, criando as condições de desenvolvimento, fluxo e melhoria contínua desse conhecimento.

O novo processo de aprendizagem libera a força criativa inerente às pessoas e concentra a energia e inteligência das pessoas para os objetivos institucionais.

Neste sentido é preciso criar novas estratégias para o desenvolvimento de recursos humanos, que ultrapassem o modelo formal de treinamento, ganhando novos espaços e formas de tornar cada profissional um agente de mudança.

O sucesso da Saúde da Família no município de Cidade Gaúcha depende de vários fatores, especificamente a formação de profissionais, que deve ser colocada como o grande desafio desse processo rumo à mudança de fato do modo de pensar e fazer saúde.

Devido à necessidade de um processo de educação permanente, a SMS tem por objetivo a capacitação dos Profissionais da Atenção Básica e de Saúde da Família, através dos seguintes instrumentos:

- Capacitações periódicas com diversos profissionais das equipes do Programa Saúde da Família e Atenção Básica, oportunizamos assim a formação contínua para melhor assistência na prestação de serviços aos usuários.

6.3.7 Educação Permanente em Saúde

6.3.7.1 Educação Permanente

A Educação Permanente na SMS deve ser estruturada em dois eixos de atuação: a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Qualificação Profissional e a Integração Ensino e Serviço, sendo que há um processo de aproximação e articulação visando definir e instituir a Política de Educação permanente da SMS.

Visando implantação da Política de Educação houve qualificação do processo de análise, redefinição de fluxo e estabelecimento de normas. Cabe ressaltar que o profissional da saúde, pela natureza do seu trabalho, necessita de constante atualização e aprimoramento profissional visando manter a qualidade do serviço prestado a população.

Destacam-se como desafios para o quadriênio:

- Avançar na discussão e possível implementação do Calendário Único de atividades de capacitações/ formação dos servidores da SMS.
- Elaborar estratégias que deem visibilidade às ações de educação permanente, incentivando os trabalhadores a participarem desses momentos de discussões, troca de conhecimentos e experiências.
- Elaborar e implementar a Política de Educação Permanente da SMS.
- Avançar nas parcerias com as Instituições de Ensino para promoção de atividades de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

6.3.8 Administração de Carreiras e Vencimentos

É do conhecimento de todos, que o ser humano necessita que ocorra, ao longo de sua vida pessoal e profissional, de acontecimentos e fatos que desperte e mantenha o seu ânimo, sua vontade de realizar e fazer novas coisas.

Na relação trabalhista, é necessário que as pessoas sejam estimuladas através da visualização clara de onde e quando podem alcançar metas e objetivos pessoais e profissionais.

Sendo assim, administrar carreiras e vencimentos passa a ser de grande importância para a Secretaria para obtenção de êxito a médio e longo prazo na implementação dos serviços, utilizando-se de mecanismos que renovem e provoquem nos servidores a motivação para a realização de um trabalho de qualidade e que satisfaça os três atores deste processo: população, instituição e o próprio servidor.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é o instrumento fundamental para que se possa estabelecer com o servidor requisitos e valores que prestigiem na sua trajetória profissional, a formação, a capacitação e compromisso com o resultado do trabalho, deixando evidente para o profissional qual o caminho a ser percorrido para o seu sucesso na instituição. Para a instituição significa ter a possibilidade de, junto com o servidor, assumir o controle sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

as carreiras, direcionando o conjunto de esforços pessoais e institucionais para o alcance dos objetivos desejados, bem com tornar atraente ao servidor sua permanência na Secretaria.

O PCCV deve ter como balizadores alguns princípios que o caracterizem como uma valiosa ferramenta gerencial. Para que isso aconteça deve estar balizado nos seguintes princípios: amplitude dos cargos, valorização do conhecimento, ser específico e conciso e de perspectivas reais ao servidor de uma carreira compensatória.

6.3.9 Apoio Logístico as Ações Finalísticas.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá intensificar gestões junto às demais secretarias do município de tal forma que as atividades administrativas não sejam impeditivas da consecução das atividades-fim dirigidas ao conjunto dos cidadãos. Estas atividades estão diretamente relacionadas ao suprimento e ressuprimento da SMS em insumos estratégicos em saúde, como medicamentos, material médico cirúrgico principalmente os diretamente relacionados com as urgências, materiais de expediente estratégicos, equipamentos vinculados à assistência ao cidadão, bem como os de apoio às informações e administrativos.

6.3.10 Parcerias com Instituições de Ensino (estagiários e outros)

A cultura predominante até hoje presente, tanto na esfera acadêmica quanto na realidade prática e cotidiana das profissões, em formar profissionais para o modelo assistencialista e de saber fragmentado, só será modificada a partir do contato direto de alunos e profissionais com o modo de fazer saúde que, sem desconsiderar a assistência, privilegie a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Para tal, o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades profissionais possibilitará à SMS o intercâmbio técnico, científico e a troca de conhecimentos necessários ao processo de aperfeiçoamento de sua estratégia.

6.3.11 Desenvolvimento Gerencial

Na perspectiva de Estratégia Saúde da Família a função gerencial ganha especial destaque, uma vez que caberá ao gerente a sensibilização cotidiana, a orientação nas funções rotineiras que determinarão a real mudança de práticas e posturas.

O gerente, que integra a equipe como membro atuante, deve contemplar um perfil de dinamismo, iniciativa, criatividade e conhecimento técnico.



Rainha do Noroeste

6.3.12 Reorientação do Modelo de Atenção

No momento atual toda a atenção do sistema está voltada para a implantação das Redes Assistenciais com foco na atenção primária. Este movimento vem provocando profundas mudanças no modelo de gestão, estabelecendo estratégias gerenciais local e a nível administrativas central mais qualificadas e compromissadas com a saúde de suas comunidades.

O fortalecimento da Unidade de Saúde como porta de entrada do sistema, para transformá-la em referência para resolução de até 80% dos problemas de saúde da população; a estruturação da média complexidade intra-municipal e o devido encaminhamento da população para os níveis de maior complexidade quando esgotar-se essa capacidade resolutive, também faz parte desse processo de deslocamento do poder central para as localidades onde atuam os trabalhadores da atenção primária.

Muito além do atendimento à demanda, que deve ser realizado sempre com muito respeito e qualidade, os programas trabalhados pela Secretaria Municipal da Saúde buscam reforçar a proteção e a promoção em saúde, assim como prevenir o surgimento de doenças.

Impulsionar o SUS no Município significa reforçar a importância da base populacional em suas áreas de abrangência, enfatizando áreas e famílias vulneráveis, além de atentar às condições crônicas e causas externas, como hipertensão, diabetes, neoplasias, homicídios, entre outros, integrando os diferentes serviços de saúde em uma Rede de Atenção que de firma conjunta atua no mesmo objetivo: a integralidade do indivíduo. Os pontos de atenção que compõe a Rede de Atenção são lugares onde os serviços são ofertados aos usuários, a saber, os pontos de atenção à saúde: dois Laboratórios de Análises Clínicas, 4 UBS, 1 hospital, 1 ambulatório Covid, 1 Central de Agendamento de exames e especialidades, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Unidade de Vacinação, Serviço de Sistemas e Gerência de Gestão, que associados ao Sistema Municipal de Educação, o Sistema Municipal de Assistência Social e seus adendos como: CRAS, CREAS; os serviços de segurança pública, os serviços judiciários, com a premissa da em estrutura interligada, ai então a denominação Rede de Atenção.

A rede de unidades básicas de saúde deverá ser a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, acompanhando permanentemente os cidadãos e organizando o fluxo entre os serviços. O perfil das doenças vem demonstrando que mudança de hábitos e autocuidado são essenciais para a manutenção do estado de saúde dos ambientes e das pessoas.

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no município de Cidade Gaúcha,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

serão desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.

Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Bucal, Saúde mental, Controle da Hipertensão Arterial, Controle do Diabetes Mellitus, Eliminação da Hanseníase, Controle da Tuberculose, Outras endemias prevalentes: Dengue, Leishmaniose, Raiva Animal, Doença de Chagas, malária dentre outras.

7 - Vigilância Em Saúde

Vigilância em Saúde o reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe à Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população. A VS atualmente se encontra dividida em equipes nas seguintes áreas:

7.1 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações que visa à proteção da saúde das pessoas.

Cabe à Vigilância Sanitária zelar pela qualidade dos serviços direta ou indiretamente relacionados à saúde e pela qualidade dos produtos expostos ao consumo da população.

A seguir, as ações desenvolvidas:

Procedimentos Administrativos

- Aprovação de Projeto
- Baixa de Responsabilidade Técnica
- Expedição de Licença Sanitária
- Ingresso da Responsabilidade Técnica
- Reclamações Atendidas
- Inspeção sanitária
- Análise de plano de gerenciamento.
- Animal agressor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Saneamento Básico e Ambiental

Procedimento Técnico

- Atendimento e Reclamações
- Auto Termo
- Coleta de água
- Conferencia de Estoque
- Conferencia de Livro
- Vistoria para Liberação de Habite-se
- Vistoria para Liberação de Licença Sanitária

Ações de Controle de Alimentos e Zoonoses

Procedimento Técnico

- Animal agressor
- Atendimento e Reclamações
- Auto de Infração
- Coleta de Amostra de Alimentos
- Investigação de Surto
- Ofícios Atendidos
- Termo de Apreensão e Inutilização
- Vistoria de Rotina
- Saúde do trabalhador – notificação
- Vistoria para Licença Sanitária.

7.2 Vigilância Epidemiológica

Epidemiologia é um conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos. Portanto ela pode ser entendida como a obtenção de informações para a ação.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Principais atividades:

- Programa de Imunizações
- Notificações Compulsórias de Doenças
- Sistema de Morbimortalidade
- Estatística Vital: Óbitos e Nascidos vivos
- Programas especiais: MH (Controle da Hanseníase) e TB (Controle da Tuberculose).
- Leishmaniose.

Sistemas de Informações utilizadas pela epidemiologia:

- SINAN- Sistema Nacional de Agravos Notificáveis
- SIM- Sistema de Informação em Mortalidade
- SINASC- Sistema de Informação de Nascidos vivos
- SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

7.3 Vigilância Ambiental

Vigilância Ambiental A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da Vigilância em Saúde Ambiental a vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais (BRASIL, 2017). A seguir, descrevem-se algumas ações realizadas.

7.3.1 Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

A Vigilância da Qualidade da Água integra as ações de vigilância em saúde ambiental da Secretaria Municipal de Saúde e tem entre suas atribuições o monitoramento da qualidade da



Rainha do Noroeste

água para consumo humano e controle de vetores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue (*aedes aegypti*) e outros vetores. A seguir as principais atividades desenvolvidas pela equipe:

- Visitas domiciliares com entrega de panfletos educativos;
- Coletas de larvas de mosquito *aedes aegypti* para análise;
- Levantamento de índice predial;
- Levantamento de índice de infestação;
- Visitas em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, lixões, etc.).
- Tratamento focal in loco (se necessário);
- Orientação aos munícipes quanto aos cuidados dos seus terrenos e vasos de plantas, etc.;
- Palestras ministradas nas escolas municipais;
- Digitação e execução do programa SISPNCD;
- Envio de relatórios quadrimestrais através do LIRA a 13ª Regional de Saúde;
- Retirada de materiais em desuso, que possam servir de criadouro para o mosquito da dengue, nas matas da zona urbana;
- Epidemiologia e Profilaxia da Leishmaniose Tegumentar.

7.3.2 Saúde do Trabalhador

A política de saúde do trabalhador e da trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando à promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Os objetivos prioritários dessa política são o de contemplar todos os trabalhadores, priorizando, entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade e aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção.

Tem como responsabilidade promover a integração da rede de serviços de saúde do SUS na incorporação da Saúde do Trabalhador em sua atuação rotineira. Não obstante, devido à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

amplitude da área de abrangência, apresenta dificuldade para atender seus objetivos e atribuições. Além disso, a vigilância em saúde do trabalhador precisa avançar nas notificações na rede de atenção à saúde de forma geral.

8 - INVESTIMENTOS

Está prevista a reforma e readequação da rede física para propiciar maior cobertura à população por meio de:

- a. Readequação de espaço físico para o Centro de Especialidades Médica;
- b. Reforma e adequação das UBS;
- c. Reforma do Hospital municipal;
- d. Construção de um Centro Cirúrgico anexo ao Hospital Municipal;
- e. Reforma do Ambulatório Covid

9- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6º (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Também é produto das conferências de saúde em todos os âmbitos, com a proposta de Implantar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

A assistência farmacêutica na SMS é representada por uma única Farmácia Básica.

Os fármacos selecionados para a atenção primária do município estão na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e esta em fase a instituição da comissão para ver a característica dos atendimentos prestados para uma possível incorporação de medicamentos ou exclusão.

As padronizações das unidades de pronto atendimento e hospitais são realizados por comissões de cada instituição, conforme perfil e característica de atendimento e incorporam medicamentos diferentes da atenção primária.

A Assistência Farmacêutica em desenvolvimento no Município, com características



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

próprias pelas peculiaridades locais, vem tendo como eixo central a formulação e implementação das ações com base no conceito de "medicamentos essenciais" preconizado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que "são aqueles de máxima importância, básicos e indispensáveis para atender às necessidades de saúde da população, os quais devem estar acessíveis em todos os momentos." (OPAS, 1984).

As ações de Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios previstos no Artigo 198 da Constituição Federal e no Artigo 7 da Lei Orgânica da Saúde, bem como em preceitos inerentes à Assistência Farmacêutica, sendo destacados (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990; MARIN et al., 2003):

- Universalidade e equidade.
- Integralidade.
- Descentralização, com direção única em cada esfera de governo.
- Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.
- Multidisciplinaridade e intersetorialidade.
- Garantia da qualidade.
- Estruturação e organização dos serviços farmacêuticos, com capacidade de resolução.
- Normalização dos serviços farmacêuticos.
- Enfoque sistêmico, isto é, ações articuladas e sincronizadas

9.1 Medicamentos Estratégicos

O município será adeso às orientações da Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica para este elenco de medicamentos.

9.2 Medicamentos de alto custo.

A cobertura em medicamentos, com base no conceito da integralidade na atenção, deve ser estratificada e suficiente para atender às necessidades em todos os níveis de atenção à saúde. Nesse sentido, cabe destacar o grupo de medicamentos que são considerados de "dispensação em caráter excepcional", também chamados de alto custo, por suas características especiais e de difícil acesso à grande maioria da população. No Brasil eles integram o Programa de Medicamentos Excepcionais, financiados pela esfera federal e gerenciados pelo Estado, de



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

acordo com o modelo de gestão vigente.

Vale destacar que deve existir integração entre as terapias medicamentosas e os atos da Vigilância da Saúde, mais especificamente os da Vigilância Epidemiológica, constituindo o medicamento como insumo estratégico no bloqueio, controle e cura de doenças e agravos epidemiologicamente significativos, principalmente sob o ponto de vista das ações coletivas, entendendo os imunobiológicos enquanto medicamentos estratégicos na prevenção dessas doenças.

10- GESTÃO EM SAÚDE

O modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) está inscrito na Constituição Federal de 1988e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde; a descentralização da gestão, ações e serviços; a participação da população na definição da política de saúde; o controle social da implementação da política de saúde e a autonomia dos gestores.

Cabe ressaltar que o SUS realiza ações e serviços públicos de relevância pública. As ações de saúde não são exclusivas do Estado, mas exigem, permanentemente, o exercício do poder e da autoridade estatal, para serem executadas conforme as necessidades da população.

A qualidade da gestão pública implica a adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade.

Cabe à gestão estar atenta às principais necessidades de saúde da população e do sistema de saúde para, a partir daí, nortear a equipe sob sua abrangência gerencial.

Além disso, é responsabilidade do gestor municipal a gestão da saúde na cidade, não apenas dos serviços e ações vinculadas ao SUS, mas também aquelas relacionadas à saúde suplementar e à iniciativa privada. Nestas duas últimas situações, é importante tanto priorizar a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes, de acordo com normas da Vigilância em Saúde e da Agencia Nacional de Saúde Suplementar, como também corroborar para o desenvolvimento do setor saúde como um impulsionador do desenvolvimento econômico e social da capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

11- FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras).

Esses repasses ocorrem por meio de transferências ‘fundo a fundo’, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

11.1 Recursos recebidos do Ministério da Saúde no ano de 2019

	Agente de Endemia	Salário NASF e ESF/ Pab Variável	Salário ACS	PAB Fixo	Vigilância	Vigilância(Mat. Cons.)	HOSPUS	NASF estadual	APSUS	Saúde Bucal		
Valor Inicial	7.125,00	375,00	24.008,00	31.250,00	26.431,17	1.000,00	1.339,80	20.000,00	2.000,00	8.100,00	675,00	
SUPERÁFIT												
Janeiro			600,00		26.431,17							
Fevereiro	7.125,00	375,00	24.008,00	31.250,00	26.431,17			1.339,80				
Março	7.125,00	375,00	24.008,00	31.250,00	26.431,17			1.339,80				
Abril	7.125,00	375,00	24.008,00	31.250,00	26.431,17	4.000,00		60.000,00	4.000,00			
Maior	7.125,00	375,00	24.008,00	31.250,00	26.431,17	1.000,00		1.339,80		24.300,00	2.025,00	
Junho	7.125,00	375,00	23.756,80	31.250,00	26.431,17	1.000,00		1.339,80	40.000,00	16.200,00	1.350,00	
Julho	7.125,00	375,00	23.756,80	30.000,00	26.431,17			1.339,80	20.000,00			
Agosto	7.125,00	375,00	23.756,80	28.750,00	26.431,17			1.339,80	20.000,00	2.000,00	8.100,00	675,00
Setembro	7.125,00	375,00	23.756,80	30.000,00	26.431,17	2.000,00		1.339,80		16.200,00	1.350,00	
Outubro	7.125,00	375,00	39.432,80	30.000,00	26.431,17	2.000,00		40.000,00				
Novembro	7.125,00	375,00	23.756,80	30.000,00	26.431,17	1.000,00		2.054,33	20.000,00	6.000,00	16.200,00	1.350,00
Dezembro	14.250,00	750,00	65.806,38	60.000,00	26.431,17	1.000,00		2.054,33	40.000,00		8.100,00	675,00
	R\$ 85.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 320.655,18	R\$ 365.000,00	R\$ 317.174,04	R\$ 12.000,00	R\$ 30.037,21	R\$ 240.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 89.100,00	R\$ 7.425,00	
		R\$ 90.000,00				R\$	42.037,21					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

12- CONTROLE SOCIAL

Participação e Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da Política Pública de Saúde, atuando na formulação de estratégias para o planejamento e execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões devem ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo. Ao Conselho de Saúde deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções, a Lei Federal 141/2012. O gestor municipal deve disponibilizar ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde. Em Cidade Gaúcha, o Conselho de Saúde se construiu a partir da mobilização da sociedade governamental e não governamental e trabalhadores da saúde.

13 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAÚDE.

Os objetivos, as diretrizes e as metas do presente Plano Municipal de Saúde, a seguir apresentados estão distribuídos, segundo eixos de atenção. Os resultados esperados estão expressos de forma simplificada em quadros de programas, cujas ações diretamente relacionadas ao seu alcance serão detalhadas em Programações Anuais de Saúde.

As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em razão das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas.

Os “objetivos de cada diretriz representam” os resultados desejados, “o que se quer”, “o que se pretende”, a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados, em coerência com as políticas de saúde e com as viabilidades política, econômica, técnica e institucional.

As Metas especificam a magnitude da mudança desejada ou os resultados visados com o objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta, em razão da relevância destas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

para seu alcance. A meta requer ser monitorada e avaliada por meio de um indicador de fonte oficial.

O registro da Linha de Base e da data de aferição desse resultado “possibilita a comparação do indicador ao longo da execução do plano de saúde, partindo de um resultado anterior”.

O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa e coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o respectivo alcance. Os principais atributos de um indicador são validade, confiabilidade, mensurabilidade.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

OBJETIVOS, DIRETRIZES, INDICADORES E METAS

1º Objetivo:

APS, Vigilância em Saúde, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica.

Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso da atenção básica, melhorando a qualidade da assistência com ações de caráter individual ou coletivo, promovendo a saúde prevenindo doenças, tratamento e reabilitação.

1ª Diretriz:

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e Atenção Especializada.

Objetivos da diretriz:

- ✓ Aquisição de equipamentos;
- ✓ Aplicação de Verbas do PMAQ;
- ✓ Aquisição de veículo para o PSF;
- ✓ Academia da 3ª Idade para o Setor 3;
- ✓ Aquisição de Programas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Investimento na área física, ampliar e qualificar o atendimento, reestruturar a capacidade física.	Investir recursos nas UBS, capacitação das equipes e melhorias nas unidades.	Organização dos espaços livres com jardinagem	Cobertura nas áreas externas das unidades	Manter	Programa Governo/Contra Partida/Convênios
Atendimento a demanda da pandemia.	Manter os serviços prestados e adequá-los a nova realidade.	Manter	Manter	Manter	Número de serviços reestruturados.
Acompanhar os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Continuar com o serviço prestado.	Manter	Manter	Manter	Indicadores Estadual e Municipal
Manter as orientações de segurança em face ao Covid-19	Manter o serviço já prestado	Manter	Manter	Manter	Programa de Governo nas três esferas
Programas	Aquisição de software específico cálculo de cardápio	-	-	-	Esfera Governamental
Aquisição	Academia da 3ª Idade no Setor 3.	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Três esferas governo
Instalação de Aparelho de Ultrassom e Raios-X	Instalar	Manter	Manter	Manter	Esferas Governamentais
Aplicação de verbas PMAQ	Qualificação de funcionários	Repasse para equipes que obtiverem boa classificação na avaliação do PMAQ	Manter	Manter	Repasse Governamentais
Veículos para os setores descobertos	Aquisição de um veículo para o PSF	Manter	Manter	Manter	Programa Governo/Convênios



2ª Diretriz:

Promoção da atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes da APS e Saúde da Família para todos os seguimentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos) seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à Assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem Implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Objetivo da Diretriz:

- ✓ Fortalecimento da Atenção Básica através das ações;
- ✓ Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do Acesso, acolhimento e resolutividade;
- ✓ Redução de mortalidade materna e coeficiente de mortalidade infantil;
- ✓ Promoção, proteção e aleitamento materno;
- ✓ Programar e efetivar a atenção odontológica no município;
- ✓ Fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas da Política Nacional de Atenção Integral à saúde do homem;
- ✓ Programar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade;
- ✓ Programar a Política Municipal para Adolescentes;
- ✓ Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Qualificação das ACS	01	01	01	01	Programa das 03 esferas governamentais
Médicos cumprirem carga horária nas unidades	100% do horário de atendimento nas UBS	Manter	Manter	Manter	Gestão em Saúde
Médico de plantão, permanecer no hospital em tempo integral.	100%	Manter	Manter	Manter	
Maior atenção à população em situação de vulnerabilidade	Aumentar o número de visitas dos profissionais	Atendimento preventivo e conhecimento desta população	Manter	Manter	PSF
Implantar/ativar rede de atenção à saúde da criança	Efetividade no acolhimento e acesso	Acompanhar as carteiras de vacinas	Acompanhar o estado nutricional das crianças	Manter o atendimento na sua totalidade	PSF
Ativar as ações preventivas em saúde bucal em 95% dos Centros de educação Infantil	Visita mensal dos profissionais envolvidos	Visita mensal dos profissionais envolvidos	Visita mensal dos profissionais envolvidos	Visita mensal dos profissionais envolvidos	PSB
Ativar as ações preventivas em saúde bucal em 95% das escolas primárias	Visita mensal dos profissionais envolvidos	Visita mensal dos profissionais envolvidos	Visita mensal dos profissionais envolvidos	Visita mensal dos profissionais envolvidos	PSB
Aquisição de Material em Saúde Bucal	Material didático, Material impresso, copos escovas e fio dental.	Manter 100%	Manter 100%	Manter 100%	PSB Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Ampliação de serviços regionalizados através de Centros de Especialidades	Manter Convênios	Manter e expandir Convênios	Manter	Manter	Via Regional de Saúde, Convênios.
Manter as ações de investigação dos óbitos infantis e fetais	100%	100%	100%	100%	Vigilância em Saúde
Incentivo à prevalência do aleitamento materno exclusivo até as seis meses de vida.	Em todas as atividades da Saúde da Família 100%	Em todas as atividades da Saúde da Família 100%	Em todas as atividades da Saúde da Família, 100%	Em todas as atividades da Saúde da Família, 100%	Monitoramento PSF
Identificação de sobrepeso e obesidade na infância e adolescência	100%	100%	100%	100%	Monitoramento PSF
Redução da mortalidade Materna Infantil	Acompanhamento da gestante no Pré-Natal e do Bebê	Manter	Manter	Manter	Monitoramento PSF
Garantir orientações às gestantes e puérperas sobre o contexto da pandemia do covid	100%	Manter	Manter	Manter	Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Ampliação do acesso a tecnologia e a informação, visando o aumento da razão entre a mamografia realizada nas mulheres.	85%	85%	85%	90%	Monitoramento PSF
Diminuir o tempo de espera entre a 1ª suspeita de câncer de mama e a cirurgia e ou procedimentos complementares para as mulheres atendidas nos serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%	Busca ativa PSF e Serviços Especializados de referências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Atendimento integral a pacientes com neoplasia mamaria	100%	100%	100%	100%	PSF e Serviços Especializados de referências.
Programar e qualificar as ações de saúde para mulheres em situação de vulnerabilidade	70%	70%	80%	90%	PSF/Assistência Social
Aumento da razão de rastreamento do câncer do colo uterino	90%	90%	95%	95%	PSF e Serviços de referências.
Divulgar mais e informar sobre a Saúde do Homem, palestras educativas e exames.	90%	90%	90%	90%	PSF, Regional Profissionais da área
Investir mais na saúde do jovem e adolescente, com informações claras e objetivas.	80%	80%	80%	90%	PSF
Aprimorar assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas.	Qualificação da gestão e das redes de atenção	Expandir a rede de atendimentos	Abranger em 90% está população	Manter	PSF, Epidemiologia



3ª Diretriz:

Promoção da Atenção a Saúde mental, álcool e outras drogas, por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Objetivo da Diretriz:

- ✓ Ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.
- ✓ Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no entretamento da dependência de crack e outras drogas.
- ✓ Buscar in loco e com atenção diferenciada, população referenciada que necessita de serviços especializados.
- ✓ Organização dos serviços para prevenção de agravos e promoção da Saúde Mental na APS, respondendo as demandas individuais e coletivas.
- ✓ Implantação de pontos de Atenção a Saúde Mental e Programas de Reabilitação Psicossocial.
- ✓ Promoção da articulação interasetorial, com ações que garantam proteção as pessoas e grupos mais vulneráveis a saúde mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Intensificar os trabalhos de saúde mental, incorporando grupos de dependentes químicos a rotina APS.	Ampliar e efetivar ações que contemple este grupo – 70%	70%	80%	90%	PSF Programa Saúde Mental
Organização do fluxo de atendimento em saúde mental em caráter de emergência para crianças e adolescentes.	100%	100%	100%	100%	PSF Programa Saúde Mental
Atualização da Política Municipal de Saúde Mental seguindo as diretrizes da Política Nacional.	Programar ações, atingir mínimo de 60%.	80%	80%	90%	PSF Saúde Mental
Busca in loco de pacientes referenciados	70%	70%	80%	90%	Programa de Saúde Mental PSF
Expandir serviços para prevenção de agravos, promoção da saúde mental, individual e coletiva.	90%	90%	90%	95%	PSF
Articulação Intersetorial	Efetivar com ações de proteção pessoas e grupos mais vulneráveis a saúde mental.	Atingir no mínimo 80%	80%	95%	PSF Programa Saúde Mental



4ª Diretriz

Garantir o acesso d população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENOME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)- bloco da Assistência Farmacêutica, em construção.

Objetivo da Diretriz:

- ✓ Após aprovada, revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamnetos essenciais (RENAME).
- ✓ Garantir a aquisição regular dos medicamentos da RENAME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.
- ✓ Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramneto de indicadores que determinem a eficiência do serviço.
- ✓ Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racuional dos medicamentos da RENAME.
- ✓ Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.
- ✓ Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e Legislação Farmacêutica.
- ✓ Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.
- ✓ Implantar acompanhamneto farmacoterapêutico.
- ✓ Manter funcionamneto da Farmácia Popular do Brasil de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Realizar reuniões de farmácia e terapêutica para avaliar solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos.	01 Semestral	01 Semestral	01 Semestral	01 Semestral	Publicação da REMUNE
Aprovar orçamento municipal para compra dos medicamentos da REMUNE ao CMM (Consumo Médio Mensal) e manter os estoques suficientes para o abastecimento.	Efetivar 100%	Manter	Manter	Manter	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos
Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%	Indicadores de resultados definidos
Atender 100% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus.	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde, atendidos.
Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da assistência Farmacêutica.	Efetivar o seguimento de normas e demandas	Efetivar as capacitações do setor	Manter as normas de vigência	Manter	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma
Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários os fitoterápicos da REMUNE	80%	80%	100%	100%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Corona Vírus	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de usuários identificados de risco, com acesso oportuno aos medicamentos.
Prover equipamentos e outros recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos.	Dois computadores	Troca de mobiliários	Manter dentro das normas	Revitalização, pintura	Legislação Sanitária Vigente.
Manter organizado a Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico.	100%	Manter	Manter	Manter	Atender o cenário epidemiológico.
Farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	01 profissional com 08h00min diárias, mais 02 auxiliares.	Manter	Manter	Manter	Legislação Vigente
Identificar os pacientes, estabelecer planos terapêuticos e avaliar resultados.	100%	Manter	Manter	Manter	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.
Manter quadro de recursos humanos e suprir necessidades em relação a equipamentos, insumos, manutenção.	Manter equipe e equipamentos necessários	Manter	Renovar equipamentos	Manter	Farmácia Popular
Programa para farmácia, gerar relatórios e acompanhar a dispensação de medicamentos.	Manter	Manter	Manter	Manter	Gestão Municipal



5ª Diretriz

Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes da Saúde da Família na Atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências.

Objetivo da Diretriz:

- ✓ Fortalecer as ações de vigilância em saúde / Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde / Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle / Erradicação das doenças imunopreveníveis. / Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores / Programar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses.
- ✓ Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.
- ✓ Efetivar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da portaria MS nº. 1.823.
- ✓ Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços, mediante o monitoramento dos riscos sanitários.
- ✓ Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária. melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para a prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Organizar o processo de trabalho dos programas, sistematizando o registro oficial desde o planejamento da ação até os resultados visando a produção do conhecimento.	100%	100%	100%	100%	Vigilância
Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona Vírus.	100%	Se houver pandemia	Se houver pandemia	Se houver pandemia	Número de Boletim Epidemiológico emitidos.
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Corona Vírus.	95%	95%	95%		Percentual de notificações investigadas.
Acompanhar oportunamente, 100% dos Óbitos suspeitos por Corona Vírus.	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de óbitos suspeitos por Corona Vírus acompanhados.
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.			90%		Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), monitorados.
Realizar a Campanha de Vacinação contra a Influenza.	100%	Manter	Manter	Manter	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Manter os protocolos para realização do teste rápido do Covid-19	Manter	Manter	Manter	Manter	Número de protocolos construídos/pactuados.
Garantir as notificações de casos suspeito de doença pelo Corona Vírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP, GRIPE de notifica Covid.	Manter	Manter	Manter	Manter	Percentual de notificações de casos suspeito de doença pelo Corona Vírus e cadastro de usuários nos sistemas de informações SIVEP, GRIPE e E-SUS VE.
Garantir em tempo oportuno/hábil 100% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita de diagnóstico de COVID-19	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de exames laboratoriais realizados.
Garantir informações dos usuários internados com covid-19 aos familiares e ou responsáveis.	100%	Manter	Manter	Manter	Protocolo de informações
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção à Corona Vírus.	Manter	Manter	Manter	Manter	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais
Garantir orientações gerais para prevenção e controle do corona vírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de estabelecimentos de serviços, de Hotelaria e Congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Garantir medidas de contenção da Covid-19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	Manter	Manter	Manter	Manter	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar.
Fomentar a produção de conhecimento com a finalidade de diversificar metodologias para o processo de trabalho em Vigilância Sanitária.	01 Qualificação no Mínimo	01 Qualificação no Mínimo	01 Qualificação no Mínimo	02 Qualificações no Mínimo	Vigilância Epidemiológica e Sanitária.
Elaboração do Plano de Ação em Vigilância Sanitária	01 ao ano	01 ao ano	01 ao ano	01 ao ano	Vigilância Epidemiológica e Sanitária.
Realizar vacinação de rotina em menores de 01 ano	90%	Manter	Manter	95%	Vigilância Epidemiológica e PSF
Imunizar os idosos de 60 anos e mais com a vacina contra Influenza.	90%	Manter	Manter	Manter	Vigilância Epidemiológica e equipes de PSF
Garantir cobertura vacinal satisfatória na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomelite.	95%	Manter	Manter	Manter	Vigilância Epidemiológica e PSF
Aumentar a agilidade na notificação de casos suspeitos e ou confirmados e garantir a qualidade da notificação	100% dos casos	100% dos casos	100% dos casos	100% dos casos	Vigilância Sanitária Epidemiológica e PSF.
Realizar o fechamento dos casos em período preconizado em 60 dias	100% dos casos	100% dos casos	100% dos casos	100% dos casos	Vigilância Epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

Realizar atividades de acompanhamento sistemático dos pontos de risco (PE – Pontos estratégicos) com pesquisa larvária quinzenal	100% dos pontos estratégicos	100% dos pontos estratégicos	100% dos pontos estratégicos	100% dos pontos estratégicos	Vigilância Sanitária
Realizar atividade de visita casa a casa para identificação de focos e ou criadouros do Aedes Aegypti, com redução de pendência.	Redução ao menos de 10%	Redução ao menos de 10%	Redução ao menos de 10%	Redução ao menos de 10%	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e equipes de PSF
Realizar mobilização intersetorial envolvendo ações de combate a endemias	01	01	01	01	Gestão em saúde Municipal e Vigilâncias
Cadastrar nas Unidades de Vigilância em Saúde, imóveis especiais (Escolas, Creches, Hospitais e etc), com vigilância adequada.	100% dos imóveis	Manter	Manter	Manter	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e equipes de PSF
Estabelecer o elenco de ações de Saúde do trabalhador que deverão ser desenvolvidas, a partir do diagnóstico da situação baseado no perfil do diagnóstico da situação de saúde baseado no perfil produtivo e perfil epidemiológico dos agravos relacionados ao trabalho.	Efetivar/constituir Comitê de saúde do Trabalhador	Manter	Manter	Manter	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e equipes de PSF
Capacitar ACE e ACS em Técnicas de Campo	01	01	01	01	Gestor em Saúde, Vigilâncias e PSF



2º Objetivo:

Média e Alta Complexidade – MAC, e rede de Urgência/Emergência

Resolutividade nas ações de Média e Alta Complexidade – MAC, e a Rede de Urgência e Emergência contemplando todas as faixas etárias da população, assegurando acesso universal e igualitário.

6ª Diretriz:

Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes. (Bloco MAC).

Objetivos da diretriz:

- ✓ Programar a Rede de Atenção às Urgências
- ✓ Fortalecer o papel dos serviços de urgência e emergência do município como integrante do cuidado no território e regulador da classificação de risco, em especial nos casos de doentes crônicos, visando à fixação na respectiva área de abrangência.
- ✓ Qualificar a Rede de Atenção às Urgências.
- ✓ Expandir e adequar as Unidades de pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Centrais de Regulação, articulada as outras redes de atenção.
- ✓ Implantação do serviço de transporte de baixa complexidade, como unidade de apoio para a central de regulação de urgências (SAMU).
- ✓ Classificar por ordem de risco os pacientes a serem priorizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Reforma e ampliação	Hospital Municipal e UBS	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Secretaria e Fundo Municipal de Saúde e Gestão Municipal
Organizar a rede de atenção à urgência em 01 macrorregião	100%	100%	100%	100%	Serviços próprios e Serviços especializados de referência
Organizar o acesso e ampliar a rede de saúde com serviços de urgência e emergência. Atenção Básica Média e Alta Complexidade, promovendo a diminuição de espera dos pacientes por exames, consultas e procedimentos.	80%	80%	80%	90%	Serviços próprios e Serviços especializados de referência
Articular as redes de apoio (Centro de referência em Assistência Social – CRAS; Estratégia Saúde da Família – ESF; UBS – PS e Conselho Tutelar) intermunicipais e inframunicipais para uma melhor interação para resolutividade dos problemas.	80%	80%	90%	100%	Serviços próprios e Serviços especializados de referência
Organizar a rede de urgência com equipamentos e insumos, criando salas de estabilização, providenciando transporte adequado nos casos de transferência para unidades de maior complexidade.	80%	80%	90%	100%	Serviços próprios e Serviços especializados de referência
Qualificar profissionais com cursos, Oficinas, Seminários.	80%	80%	90%	100%	Gestão Municipal/regional de Saúde, Redes de Apoio e Capacitação.
Convênio SAMU	Manter	Manter	Manter	Manter	Convênio/Rede de Atenção as Urgências/ Emergências.



7ª Diretriz

Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência – Apoio a Implantação de Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar para o Atendimento em Urgências e Emergências.

Objetivo da Diretriz:

- ✓ Promoção e capacitação dos recursos humanos dos serviços..
- ✓ Efetiva organização e estruturação dos Sistemas de Referência dessa área Assistencial
- ✓ Melhor organização da Assistência.
- ✓ Articular os serviços, definir fluxos e referências hierarquizadas e resolutivas.
- ✓ Universalidade de acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade da atenção prestada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Manter Contratos e ampliar atendimentos	90%	90%	100%	100%	Rede Especializada de referência
Qualificar profissionais cursos, oficinas, seminários.	100%	100%	100%	100%	Redes de apoio e Capacitações.
Implantar fluxograma de atendimento	90%	90%	90%	90%	Apoio equipe agendamento interno
Atendimento a demandas	100%	100%	100%	100%	Agendamento/ transportes
Investir nas ações da rede de atenção as Urgências, para o atendimento das demandas da pandemia de Corona Vírus.	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia
Ampliar ambientes de acolhimento e triagem	80%	80%	90%	100%	Próprios/Convênios
Manter organizada a rede de atenção à saúde municipal para atender os desafios do momento	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de serviços por Rede de Atenção a Saúde, reestruturada para atender ao perfil epidemiológico.
Organizar regulação médica junto ao SAMU Regional	100%	100%	100%	100%	SAMU
Melhorias nas transferências Inter hospitalares e resolutividade	100%	100%	100%	100%	SAMU



3º Objetivo:

Gestão em Saúde

8ª Diretriz:

Planejar as ações de saúde e regular a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

Objetivos da diretriz:

- ✓ Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada;
- ✓ Gestão do planejamento e da informação em saúde;
- ✓ Gestão do trabalho e da educação na saúde;
- ✓ Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social;
- ✓ Fortalecer a gestão do SUS no município, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população;
- ✓ Atualização do quadro de funcionários em todas as áreas da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Participação do gestor nas CIBs Regional	100%	100%	100%	100%	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Participação do gestor na CIB Estadual	95%	95%	95%	95%	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Acompanhar e avaliar a implantação do COAP	90%	90%	90%	90%	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Promover cursos de capacitação para as equipes.	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Fortalecer o Controle Social	90%	90%	90%	100%	Conselho Municipal de Saúde; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Estratégia da Saúde da Família – ESF; Postos de Saúde – PS e Conselho Tutelar.
Garantir que o controle social tenha acesso as informações pertinentes a gestão, através de reuniões, acompanhamentos das ações e serviços.	100%	100%	100%	100%	Publicação e transparência.
Garantir a participação do Controle Social nas pactuações e execuções da Política de Saúde.	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de conselheiros da saúde participando das pactuações e execuções das ações de combate as endemias.
Fazer uso da mídia local para	90%				Percentual de canais de informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

Rainha do Noroeste

divulgação dos dados e informações da pandemia do Corona Vírus e outras endemias para a população.					utilizados para divulgação dos dados e informações de interesse da população.
Assegurar as condições para alimentação regular dos sistemas de informação de saúde	100%	100%	100%	100%	Gestão Pública e Secretaria Municipal de Saúde.
Contemplar as prioridades das deliberações da 12ª Conferência Municipal de Saúde de 2019	Efetivar	Manter	Manter	Manter	Gestor e Secretaria Municipal de Saúde.
Realizar as Conferências, Fóruns e Seminários Municipais de Saúde.	100% Garantir a realização de Conferências e outros eventuais	Realizar a Conferências nas datas sugeridas pelo Estado	100%	100%	Gestor e Secretaria Municipal de Saúde.
Conselho Municipal de Saúde e da Ouvidoria Municipal	Manter seu pleno efetivo 100%	Manter 100%	Manter 100%	Manter 100%	Conselho Municipal de Saúde, Gestor e Secretaria Municipal de Saúde.
Divulgar as ações do Conselho Municipal e Saúde para todos os segmentos do SUS	100%	100%	100%	100%	Publicação e transparências.
Capacitar e qualificar Conselheiros Municipais de Saúde	No mínimo 01 capacitação	No mínimo 01 capacitação	No mínimo 01 capacitação	No mínimo 01 capacitação	Gestão da Saúde e 13ª Regional de Saúde
Garantir uma reunião mensal do CMS	100%	100%	100%	100%	Gestor e Conselho Municipal de Saúde



9ª Diretriz:

Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Objetivos da diretriz:

- ✓ Institucionalizar a Política Municipal de Educação Permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhos, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham diretamente no enfrentamento das endemias, observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo ministério da Saúde	100%	Manter	Manter	Manter	Educação permanente



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

10ª Diretriz:

Aprimorar a relação Inter federativa e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestor do SUS.

Objetivos da diretriz:

- ✓ Garantir a relação Inter federativa e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestor do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044

Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara situação de emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona Vírus (Covid-19).	Se necessário	Se necessário	Se necessário	Se necessário	Percentual das ações dos Decretos Municipais, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo corona vírus (Covid-19), executadas.
Garantir a execução do Plano de Contingência, enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona Vírus (Covid-19).	100%	Manter	Manter	Manter	Percentual de ações do Plano de Contingência e enfrentamento da pandemia.
Instituir o Comitê de Crise para enfrentamento do Corona Vírus (Covid-19).	Manter	Manter	Manter	Manter	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do corona vírus (Covid-19), instituído.
Atualizar os instrumentos de gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona Vírus (Covid-19).	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Número de instrumentos de gestão atualizados com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona Vírus (Covid-19).
Garantir o exercício laboral “home Office” de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio pelo Covid-19.	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Número de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19 com atividade laboral “home Office”.



11ª Diretriz:

Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Objetivos da diretriz:

- ✓ Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

METAS:

META	2022	2023	2024	2025	INDICADOR
Monitorar o padrão de investimentos das transferências de recursos financeiros, oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e do Ministério da Saúde.	100%	100%	100%	100%	Transparência Financeira



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRATIVO
Rua Torquato da Luz Barbosa, 2044
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br / Fone (44) 3675-2427

CONCLUSÃO

Os dados contidos neste refletem o fruto dos esforços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da necessidade do enfrentamento dos desafios e demandas existentes, bem como as lacunas de serviços essenciais para a Política Municipal de Saúde.

O documento reflete o que já foi alcançado através do trabalho da equipe da saúde e o que ainda precisamos potencializar para que se efetivem as ações propostas, tendo como meta sempre a qualidade e resolutividade nas ações de saúde do município.

Levamos em conta e valorizamos as ações, metas e objetivos do Plano anterior, atualizando as urgências necessárias e deixando espaço para as devidas atualizações.